



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 190/2018 São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-660/2018,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 16/2/2018, por imperiosa necessidade de serviço, conforme consubstenciado no despacho deste Protocolo Administrativo, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para 14/2 a 15/3/2018, ficando o saldo remanescente de 28(vinte e oito) dias para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf